



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
Mais trabalho, novas conquistas.

LEI Nº 514/2013

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 18/10/13

Wendel Gustavo Bezerra França

Ementa: Criar, no âmbito do
Município de Floresta, o Dia
reservado ao Show Gospel.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no
uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ora
sanciona:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município, o "Dia Municipal do
Show Gospel", a ser comemorado anualmente no dia 23 de dezembro.

Art. 2º - A data será comemorada através de programação das igrejas
existentes em Floresta, sendo dada ampla divulgação no município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta (PE), em 18 de outubro de 2013.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA MUNICIPAL

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
PREFEITA